

EMENDA IMPOSITIVA N.º 14

Projeto de Lei n.º 5.310/2017

Autoria: Vereador Antonio Vidal da Silva

Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.310/2017, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município a Emenda n.º 14, ao Projeto de Lei n.º 5.310/2017, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2018, de autoria do Vereador Antonio Vidal da Silva:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.310/2017, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2018, a seguinte programação para ações na área de Saúde Pública:

| Item | Local | Aquisição/Serviço | Valor |
|-------------|---|--|---------------|
| I | Secretaria Municipal de Saúde | Aquisição de ambulância | R\$ 10.000,00 |
| II | Hospital de Olhos Lions “Manoel Dante Buscardi”, CNPL n.º 01.421.219/0001-27 | Manutenção das ações de serviços públicos de saúde, conforme pedido | R\$ 4.000,00 |
| III | Secretaria Municipal de Saúde | Manutenção e reforma da UBS “Antonio Abbud” | R\$ 5.000,00 |
| IV | Secretaria Municipal de Saúde | Manutenção e reforma da UBS “Amadeu Chiarotti” | R\$ 5.000,00 |
| V | Associação Promocional Leonildo Delfino de Oliveira - Horto de Deus | Manutenção das ações de serviços públicos de saúde de recuperação de dependência química | R\$ 2.133,33 |
| VI | Comunidade Terapêutica Conselheiros de Deus Unidos Pelo Amor, CNPJ n.º 12.369.597/0001-25 | Manutenção das ações de serviços públicos de saúde de recuperação de dependência química | R\$ 5.000,00 |
| VII | Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, CNPJ n.º 47.058.839/0001-44 | Manutenção das ações de serviços públicos de saúde em fisioterapia e psicologia | R\$ 2.000,00 |
| VIII | Santa Casa de Misericórdia e Maternidade “D. Zilda Salvagni”, CNPJ 72.127.210/0001-56 | Manutenção das ações de serviços públicos de saúde, ampliação da Unidade de Terapia Intensiva – UTI Adulto | R\$ 3.000,00 |
| IX | GAMA (Grupo Amigos dos Animais), CNPJ n.º 16.613.094/0001-04 | Manutenção das ações de serviços públicos de saúde no combate de Zoonoses | R\$ 4.000,00 |

| | | | |
|--|---|--|----------------------|
| XI | Associação Protetora dos animais "São Francisco de Assis" de Taquaritinga - APA | Manutenção das ações de serviços públicos de saúde no combate de Zoonoses | R\$ 4.000,00 |
| XII | Secretaria Municipal de Saúde | Manutenção e compra de equipamentos da UBS "Akio Nakachima" do Jd. São Sebastião | R\$ 3.900,00 |
| XIII | Secretaria Municipal de Saúde | Manutenção e compra de equipamentos da UBS "Isola Balan" | R\$ 3.900,00 |
| XIV | Associação de Voluntários no Combate ao Câncer de Taquaritinga - AVCC, CNPJ nº 03.281.241/0001-44 | Compra de medicamento | R\$ 5.000,00 |
| TOTAL DA EMENDA | | | R\$ 56.933,33 |
| Cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos | | | |

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado no anexo 06 – Programa de Trabalho, sob a seguinte classificação:

02 - Prefeitura Municipal
05 - Secretaria Municipal da Fazenda
04 - Administração
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.999.9999.2005.0000 - Emenda Impositiva - Poder Legislativo
R\$ 1.708.000,00

Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 20 de dezembro de 2017.

Antonio Vidal da Silva
- Vereador/Propositor -